

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito no dia doze de Junho de dois mil e três

Acta 14

----- Aos doze dias do mês de Junho de dois mil e três, realizou-se reunião ordinária, pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Município, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----

Período antes da Ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

1 - Substituição de um membro da Direcção - C. M. C. D.; -----

2 - Sisa; -----

3 - Actas de arrematação. -----

Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento

----- Foi dado conhecimento pela Sr.^a Presidente, do pedido de demissão, por motivos pessoais, do elemento da direcção do Centro Municipal de Cultura, Dr. Francisco José Ribeiro Henriques, tendo sugerido para a sua substituição o Sr. Luís Manuel Dias Figueiredo Mota. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da vereadora Dr.^a Edite Candeias, designar, nos termos do artigo 7º dos Estatutos do C.M.C.D. - Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento, o Sr. Luís Manuel Dias Figueiredo Mota para

vogal da Direcção do referido Centro. -----

----- Esta deliberação foi tomada na ausência do vereador Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Sisa

----- Nos termos do n.º 2 do artigo 144º do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre Sucessões e Doações na redacção da Lei n.º 32-B/2002 de 30 de Dezembro, foram presentes comunicações do Serviço de Finanças de Vila velha de Ródão (ofício nº829), e do Cartório Notarial de Castelo Branco (ofício nº196), relativas a transmissão de imóveis localizados no concelho de Vila velha de Ródão. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não pretender exercer direito de preferência relativamente a quaisquer das transmissões constantes das comunicações referidas. -----

Actas de Arrematação

----- Foram presentes as actas de arrematação respeitantes à atribuição da Cessão de exploração do Quiosque e Esplanada da Senhora da Alagada e da Cessão de Exploração do Bar das Piscinas Municipais, em Fratel, tendo sido entregues, respectivamente, a Telma Catarina Moura Bonifácio pelo valor de 130 euros/mês(Cento e trinta euros) e a Carlos Manuel Ribeiro Mendes pelo valor de 300 euros/mês (Trezentos euros), tendo a Câmara Municipal concordado com as atribuições feitas. -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: “926.309,73 €” (novecentos e vinte e seis mil, trezentos e nove euros e setenta e três centimos), dos quais “822.109,79€” (oitocentos e vinte e dois mil, cento e nove euros e setenta e nove centimos), eram de Dotações Orçamentais e “104.199,94 €” (cento e quatro mil, cento e noventa e nove euros e noventa e quatro centimos) de Dotações não Orçamentais. -----

ACTA DE ____/____/20____

----- *Análise de Propostas da empreitada "Abastecimento de Água a Perais/Monte Fidalgo/Vale de Pousadas* -----

-----Foi presente a análise de propostas para execução da empreitada em epígrafe, por onde se verificou que das firmas consideradas aptas na fase de qualificação dos concorrentes, a firma **Construtora do Lena, S.A.**, é aquela que se encontra melhor posicionada para efeito de adjudicação, com uma proposta no valor de **267.000,00 €** (duzentos e sessenta e sete mil, euros), a que acresce o IVA à taxa Legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes registar a intenção de adjudicar a empreitada em causa à firma **Construtora do Lena, S.A.** pela importância acima referida, que é também a de mais **baixo preço** e o prazo de execução previsto é de **85 dias**.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- *Colónia de férias da Areia Branca* -----

-----Foi presente ofício da Assembleia Distrital de Castelo Branco, acerca das inscrições para a Colónia Marítima da Praia da Areia Branca na época balnear de 2003, informando que foram atribuídas ao concelho de Vila Velha de Ródão 50 inscrições, e de que os encargos com cada criança são 50 €, dos quais 25 € são da responsabilidade da Câmara Municipal e 25 € da responsabilidade dos pais. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, assumir, além do encargo de 25 € por cada inscrição, o pagamento de 20 € por criança, ficando 5 €/criança a cargo das respectivas Juntas de Freguesia ou dos pais das crianças.-----

----- *Pedido de Cedência de Instalações* -----

----- Foi presente ofício da Associação Desportiva de Caça e Pesca da Freguesia de Vila Velha de Ródão, em que solicita a cedência, a título provisório de um espaço onde possa funcionar a sua sede e ao mesmo tempo servir de arrumação para material de sinalização, gaiolas para predadores e outros. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, a título provisório o edifício da Escola Primária da Serrasqueira, que poderá vir a ser partilhado por outra Associação do Concelho, entendendo até, ser esta uma forma de evitar a degradação do

prédio.-----

----- A Câmara Municipal reserva-se no direito, se eventualmente precisar do referido espaço, de que o mesmo seja desocupado. -----

 Ratificação de Despacho -

----- Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho da Senhora Presidente datado de 03/06/2003, que aprova a 8ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de € 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos euros), e a 6ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais no valor de € 500,00 (quinhentos euros). -

-----Revisão de Preços nº1 -Área de Pequena e Média Industria em Fratel - 2ª Fase ----

----- Foram presentes duas informações, uma da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo e outra da Secção de Contabilidade Património e Aprovisionamento, relativas à primeira Revisão da obra “Área da Pequena e Média Indústria em Fratel-2ª. Fase”, que tinha sido aprovada em reunião de Câmara de 27/06/2002, pelas quais se constata que o valor correcto daquela Revisão de Preços é o de € 2.121,53 (dois mil cento e vinte e um euros e cinquenta e três Cêntimos), a que acresce o I.V.A. legal.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o valor agora apresentado para a Revisão de Preços, que deve ser paga ao empreiteiro, e não o referido na acta de 27/06/2002. -----

 Processos de Obras

Procº39/03 - Na sequência da deliberação da reunião da Câmara Municipal de 15/04/2003, sobre o possível indeferimento do pedido para ampliação de uma moradia que Joaquim Nogueira Carmona pretende levar a efeito em Sarnadas de Ródão, foi presente carta do requerente em que diz que a ampliação pretendida visava uma melhoria nas condições de habitabilidade da mesma, e tendo em conta que a planta do perímetro urbano de Sarnadas de Ródão não é muito concisa, relativamente à definição do limite exacto de classes de espaços, solicita a melhor atenção e reapreciação do seu projecto. ----

----- Depois de novamente analisado todo o processo e tendo em conta o Parecer técnico,

ACTA DE ____/____/20____

cuja cópia se arquivava nos documentos complementares da reunião, em que refere que não existem dúvidas que a obra que se pretende realizar se localiza em área de uso predominantemente agrícola, não cumprindo os mínimos estipulados no artigo 43º. do Regulamento do PDM para a edificabilidade, na referida área; -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo da alínea a) do nº.1 do artigo 24º. do Decreto-Lei nº.555/99 de 16 de Dezembro alterado pelo Decreto-Lei nº.177/2001 de 4 de Junho, não aprovar o projecto apresentado e indeferir o pedido. -----

Procº50/03 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Manuel Cardoso Pires*, contribuinte n.º116346558, residente na Rua António Apolinário da Silva, nº5-1º Direito, em Amadora, referente à alteração de uma moradia, sita na Rua do Vale, nº6 em Vilar do Boi, inscrita na matriz predial da freguesia de Fratel sob o artigo 209 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº01914,/060900, com as seguintes confrontações: do Norte com Maria Pires, do Sul com Francisco Carmona, Nascente com Manuel Rodrigues e do Poente com Rua Pública . Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, devendo no entanto ser respeitado o parecer técnico. -----

Procº55/03 - Foi presente o projecto de Estabilidade em que é requerente **Portucel-Tejo, S.A**, contribuinte fiscal n.º503 058 203, com sede em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um armazém para armazenagem de pasta de papel, que pretende levar a efeito nas suas instalações sitas em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 30 de Abril de 2003.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 4 meses. -----

Procº60/2003 - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Isolamento térmico, Isolamento acústico e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **José Pires Rei**, contribuinte n.º. 158266439, residente em Marmelal,

referente à ampliação de uma moradia, sita em Marmelal, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 15 de Maio de 2003. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº.76/03 -Foram presentes para conhecimento os projectos de arquitectura e de especialidades (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, e Instalações Telefónicas) e Pedido de isenção de apresentação de projecto de gás, em que é requerente **Hugo Manuel Gonçalves Vieira**, contribuinte nº216171709, residente na Rua de Santo António, nº84, em Alfrívada, referente à construção de uma moradia e anexo, que pretende levar a efeito no lote 2, na Rua de Santo António, em Alfrívada, inscrito na matriz predial da freguesia de Perais como o artigo 985 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão na ficha nº00650/250692, que confronta do Norte com João Duarte Gonçalves Belo, do Sul com estrada, do Nascente com lote 3, e do Poente com lote 1. -----

-----A obra a que se referem os projectos mencionados foi objecto de Despacho da Senhora Presidente, de 09/06/2003, que regista a intenção de indeferimento, ao abrigo da alínea a) do nº.1 do artigo 24º. do Decreto-Lei nº.555/99 de 16 de Dezembro alterado pelo Decreto-Lei nº.177/2001 de 4 de Junho. -----

Procº82/03 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **José Manuel Batista Rodrigues**, contribuinte fiscal nº132565927, residente na Urbanização da Achada no Lote 2, em Vila Velha de Ródão, referente à alteração de uma moradia, sita em Vila Velha de Ródão, inscrita na matriz predial urbana de Vila Velha de Ródão com o artigo 2919 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão na ficha nº01227/141292, que confronta do Norte com lote 3, do Sul com lote 1, do Nascente com Rua pública, e do Poente com Câmara Municipal. Considera o prazo de 3 meses, suficiente para a realização da obra. -----

ACTA DE ____/____/20____

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto de arquitectura bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada.-----

Procº84/03 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **José Ribeiro**, contribuinte fiscal nº111287154, residente na Rua da Fonte nº12, em Rodeios, referente à reconstrução e ampliação de uma moradia, sita na Rua da Fonte, nº12 em Rodeios, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Sarnadas de Ródão com o artigo 1138 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº0234/101287, que confronta do Norte com rua pública, do Sul com António Ribeiro, do Nascente com Quelha, e do Poente com José Andrião. Considera o prazo de 4 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto de arquitectura . -----

Procº125/02 - Foi presente o projecto de Estabilidade, e Pedido de Isenção de apresentação do Projecto de Gás em que é requerente **Amável Mendes Dias**, contribuinte nº. 168147270, residente na Rua da Fonte Nova, nº22, em Perais, referente à construção de uma garagem, que pretende levar a efeito em Perais, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 3 de Abril de 2003. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada.-----

Subsídios

a) Associação Desportiva e Cultural de Alfrívica - Foi presente ofício datado de 11/04/2003, da Associação Desportiva e Cultural de Alfrívica em que solicita a atribuição de um subsídio para a construção da sua sede, especificamente para os trabalhos que concluiu e que foram a construção do telhado, dos rebocos exteriores e colocação das caixilharias (portas, janelas e gradeamentos) pelo que anexam os recibos dos pagamentos efectuados ao empreiteiro, relativos aos trabalhos mencionados. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, na ausência da vereadora Drª. Edite Candeias, não

ser possível conceder o subsídio solicitado, dado que nas facturas apresentadas consta o nome de um empreiteiro que não é o mesmo que se encontra a levar a efeito a construção, conforme comunicação da referida Associação, datada de 22/05/2002. -----

b) Superflex - Foi presente ofício do Ginásio NewSuperflex, de Castelo Branco em que informa que um dos seus atletas irá estar presente no Campeonato Nacional de Culturismo que irá decorrer em Lisboa, e solicita o patrocínio do referido atleta por parte da Câmara Municipal, uma vez que, haveria deste modo, uma projecção do Concelho a nível nacional.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder satisfazer o pedido, uma vez que o atleta em causa não reside no Concelho e conforme já deliberado anteriormente, foi assumido que só iriam apoiar Associações sediadas no Concelho ou que aqui desenvolvessem a sua actividade. -----

c) Stal - 11º. Convívio dos Trabalhadores das Autarquias do Distrito de Castelo Branco- Foi presente ofício nº. 312 datado de 27/05/2003, do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local em que refere a realização no próximo dia 21 de Junho, no Parque da Campismo do Freixial, do 11º. convívio dos trabalhadores das autarquias do distrito de Castelo Branco, estando incluído no referido convívio, totalmente oferecido pelo STAL, almoço, lanche e actuação de um grupo musical, pelo que solicitam a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas e a cedência de transporte para a deslocação dos trabalhadores desta autarquia que desejem participar no referido convívio.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a carrinha de nove lugares para transporte dos possíveis interessados. -----

d) Mar Doce - Foi presente carta da Associação Mardoce - Pesca Desportiva e Navegação de Recreio que diz pretender realizar no próximo dia 22 de Junho, junto do cais fluvial desta Vila, o I Encontro/Convívio de Associados e solicita apoio para prossecução do referido Encontro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do estipulado na alínea b) do nº.4 do artigo 64º. da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02 de

ACTA DE ____/____/20____

11 de Janeiro oferecer dois troféus (1º. Lugar de equipas e 1º. Lugar de individuais) dado que a actividade se realiza no concelho. -----

Informações

A Sra. Presidente informou : -----

- Que vêm à Feira das Actividades Económicas quatro vereadores da Câmara Municipal de Mondeville. Oportunamente avisará da reunião de trabalho que pensa realizar onde gostava que todos estivessem; -----

- Que o stand da Câmara Municipal versará o tema “ Arte Rupestre “ da autoria do Dr. Martinho Baptista. Alguns arqueólogos do Centro Nacional de Arte Rupestre encontram-se a fazer prospecções no campo. -----

Estão a trabalhar, com um empenho que gostaria de realçar, na exposição “ Arqueologia de Ródão “ a levar a efeito no C.M.C.D., a qual é da responsabilidade do Dr. Luís Raposo, Director do Museu Nacional de Arqueologia. -----

Futuramente ficará sediado, no edifício junto do C.M.C.D. o Centro de Interpretação de Recuperação de Arte Rupestre. -----

- Que foram efectuados pagamentos, no valor de € “39.701,19”. -----

-Foi presente e encontra-se arquivado como anexo à presente acta, fotocópia do Parecer que recaiu sobre o processo de obras 39/03. -----

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 16.40 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Gertrudes Maria Brás Dias Fernandes, Chefe de Secção, que a secretariei.-----

